



Contributo do Fórum da Sociedade Civil para os ODS no âmbito da consulta pública à versão preliminar do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030

O Fórum da Sociedade Civil para os ODS¹ saúda a divulgação da versão preliminar do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030 (RNDS) para efeitos de consulta pública. O documento colocado à consulta contempla uma parte significativa dos contributos submetidos pelo Fórum da Sociedade Civil para os ODS, e constitui um exercício meritório de identificação das medidas prioritárias para o período 2024-2026.

Conforme o documento, os objetivos principais deste primeiro período de implementação do RNDS passam “por um lado, pela consolidação do processo de internalização da Agenda 2030 no ciclo das políticas públicas e, por outro, pela criação de mecanismos de participação formais para acelerar a implementação dos ODS e o diálogo entre os diferentes setores que participam deste objetivo comum”. As medidas propostas derivam do conjunto de objetivos estratégicos decorrentes dos desígnios acima referidos e, na perspetiva do Fórum da Sociedade Civil para os ODS, comportam um nível de ambição significativo.

É, por isso, necessário assegurar a alocação dos recursos necessários à implementação das medidas previstas no RNDS – sem os quais dificilmente será possível garantir um nível de execução adequado. Este é uma condição assumida no próprio documento, que refere que a “execução das atividades propostas depende dos recursos humanos e financeiros afetos ao projeto”. A inexistência de um orçamento dedicado à implementação do RNDS constitui uma fonte de preocupação para o Fórum da Sociedade Civil para os ODS, que entende que este é um aspeto decisivo ao qual importa dar resposta através, por exemplo, da identificação de um orçamento indicativo no contexto da adoção formal do documento.

Adicionalmente, por muitas das medidas propostas implicarem um envolvimento consistente da Sociedade Civil – aspeto reconhecido explicitamente pelo documento –, a referência à ponderação da “viabilidade de ativar linhas de financiamento destinadas a apoiar o trabalho das organizações da sociedade civil em torno dos ODS/Agenda 2030” é particularmente relevante. Tendo em conta o curto período disponível para acelerar a implementação da Agenda 2030, é fundamental dar prioridade à ativação de um instrumento de financiamento que permita multiplicar e potenciar o trabalho da Sociedade Civil.

Para o Fórum da Sociedade Civil para os ODS, é fundamental garantir que este processo decorre em tempo útil, para a permitir dar escala ao contributo das Organizações da Sociedade Civil que já trabalham em torno dos temas da Agenda 2030 (bem como daquelas que poderão fazê-lo no futuro). Para que tal seja possível, importa ter em consideração outros exemplos de linhas de financiamento à Sociedade Civil,² cujo modelo poderá servir de inspiração no desenho de um novo

¹ O [Fórum da Sociedade Civil para os ODS](#) é composto por oito entidades, das quais subscrevem este contributo as seguintes organizações: **Animar** – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local; **CPV** – Confederação Portuguesa do Voluntariado; **FNAJ** - Federação Nacional das Associações Juvenis; **MINHA TERRA** – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local; Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (**PpDM**); **Plataforma Portuguesa das ONGD**.

² Nomeadamente, as linhas de cofinanciamento do Camões, IP a projetos de Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD); Programa ; Cidad@s Activos - EEA GRANTS; Pequenas Subvenções da CIG; etc.



mecanismo de apoio à sua atuação da Sociedade Civil no quadro da Agenda 2030. Ressalvamos a adequação das linhas a tipologia de projetos variáveis segundo a dimensão e a temporalidade dos projetos, sem recurso a cofinanciamento por parte das entidades promotoras de eventuais projetos.

Relativamente às medidas propostas, o Fórum da Sociedade Civil para os ODS entende que, globalmente, estas constituem um plano de atuação adequado à concretização dos 4 Objetivos Estratégicos. Há, contudo, alguns aspetos que poderão contribuir para uma maior eficácia das medidas, e que resumimos nos pontos descritos abaixo:

- No âmbito do **Objetivo Estratégico 1 - Melhorar a atividade de monitorização do progresso face aos ODS incluindo a revisão do painel de Metas/Indicadores da Agenda 2030**, o Fórum da Sociedade Civil para os ODS considera que a “apresentação da monitorização dos ODS em âmbito parlamentar e a órgãos consultivos” seria potenciada, caso se assegurasse uma referência ao Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento enquanto órgão consultivo a integrar o processo de apresentação das conclusões do trabalho de acompanhamento da implementação do RNDS. Este é um espaço composto por entidades ligadas ao setor da cooperação (ONGD, academia, etc.) que poderá enriquecer o debate sobre as conclusões decorrentes do processo de monitorização, aportando a este elementos distintos dos contributos assegurados por outros órgãos, complementando o processo. O mesmo relativamente ao Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, um órgão de consulta em matéria de conceção, implementação e avaliação das políticas públicas de educação para a cidadania e de promoção e defesa da igualdade de género, que assegura a representação de departamentos governamentais e de organizações representativas da sociedade civil. Destaca-se ainda a CPES (Confederação Portuguesa da economia Social), que congrega as entidades representativas das diferentes famílias da Economia Social em Portugal e o CNES (Conselho Nacional para a Economia Social).
- Ainda no quadro do **OE1**, seria importante assegurar o envolvimento da Sociedade Civil no processo de “Elaboração anual de relatório de monitorização dos ODS em Portugal”. Esta seria uma forma de assegurar o carácter inclusivo do processo de implementação e acompanhamento do RNDS, garantindo também que a monitorização conta com o contributo de entidades que trabalham diretamente para a prossecução dos ODS. Importa ainda considerar a desagregação por sexo das metas e dos indicadores e, se possível, por grupo etário;
- Relativamente ao **Objetivo Estratégico 2 - Formular um referencial estratégico para o desenvolvimento sustentável**, especificamente no âmbito da “Elaboração de um quadro de referência com o alinhamento dos compromissos internacionais assumidos por Portugal com a Agenda 2030 e sua cobertura pelos Instrumentos de Planeamento (IP) em vigor”, o Fórum da Sociedade Civil para os ODS entende que seria importante que este exercício permitisse, além da identificação da ligação entre compromissos e IP em vigor, a verificação do alinhamento efetivo com os mesmos. Ou seja, identificar claramente os casos em que não tenha sido ainda possível concretizar objetivos assumidos pelo Estado português, bem como os motivos que o justificam. A distância entre os níveis de

financiamento alocado a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) e os compromissos assumidos por Portugal nesta matéria é um bom exemplo da utilidade deste exercício para o processo de implementação do respetivo Instrumento de Planeamento – a Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030. Será ainda pertinente que se inclua no “catálogo dos compromissos internacionais” os resultados dos reportes nacionais aos referidos compromissos (por exemplo, as Recomendações da Revisão Periódica Universal dos Direitos Humanos, as Observações Finais do Comité CEDAW, as Recomendações do GREVIO, entre outras) - os documentos base para os exames a Portugal (relatório do Estado, respostas do Estado a questões específicas, relatórios da sociedade civil) podem servir de base ao diagnóstico

- No quadro do **Objetivo Estratégico 3 – Garantir a coerência e alinhamento das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável**, nomeadamente no âmbito da “Realização de processos consultivos relativos a impactos externos das políticas públicas portuguesas”, o Fórum da Sociedade Civil para os ODS entende que seria útil que este exercício procurasse também assinalar os meios de mitigação adequados para fazer face aos impactos identificados e envolvesse as ONGD, dado o seu conhecimento e trabalho próximo com os países parceiros da Cooperação Portuguesa;
- No âmbito do **Objetivo Estratégico 4 – Aumentar os níveis de apropriação e conhecimento público da Agenda 2030**, o Fórum da Sociedade Civil para os ODS entende que há vários aspetos que poderão ser trabalhados, nomeadamente:
 - A concretização do modelo de funcionamento do “Fórum, onde estarão representados os diversos segmentos da sociedade e onde serão partilhadas ideias, estratégias e práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável, facilitando, assim, a implementação, o acompanhamento e o reporte periódico da Agenda 2030 em Portugal”. Tal passaria por estabelecer a regularidade das sessões deste órgão, bem como a necessidade de assegurar a sua representatividade – para a qual seria importante prever explicitamente a participação do Fórum da Sociedade Civil para os ODS, e das entidades que o compõem;
 - A realização de um mapeamento das organizações da Sociedade Civil que trabalham os temas da Agenda 2030 de forma a definir uma estratégia de escala para o trabalho por estas desenvolvido, no âmbito das atividades associadas à promoção da sensibilização e capacitação (medida 4.6);